



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
E-mail.: [prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br](mailto:prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br)  
Telefone: (89) 3435 0080



PORTARIA Nº 015/2019

Francisco Macedo – PI, 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal Nº 228/2018, de 14 de dezembro deste corrente ano;

**Considerando que a alienação através de leilão publico, foi autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, pela Lei nº 228/2018, publicada no DOM de 20 /12/2018.**

**Considerando que os veículos abaixo relacionados, foram considerados inservíveis e imprestáveis para o serviços da Prefeitura;**

- 1 – Um(1) veículo Tipo hatch, Marca GM, Celta, 4 portas, combustível Flex(álcool/gasolina) ano/modelo 2009, cor cinza, Placa NIG 3246-Pi, Código Renavam151261091;**
- 2 – Um(1) veículo Tipo Camioneta, Marca GM, S10 2.8.4x2 Rontan AME, combustível Diesel, ano/modelo 2005, cor branco, Placa LWD-6836-PI, Renavan 00860945073.**
- 3 – Um(1) veículo Tipo hatch, Marca Fiat, Uno Mille Way/economy,, combustível Flex/gasolina/álcool), modelo 2011, cor vermelho, Placa NIO 5252-PI, Código Renavan 306078155.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de avaliação prevista no Parágrafo Único da Lei Municipal nº 228 de 14/12/2018, corrente, assim composta: Francisco de Assis Alencar, CPF nº 852.292.373-68, Paulo Pedro Delfino, CPF nº 429.097.753-72, Servidores do Município e do Sr. Polimar Dias Leal, CPF nº .

**Art. 2º** - A Comissão fornecerá no prazo máximo de 15(quinze) dias o laudo de avaliação, contendo o preço e as condições em que se encontra o veículo.

**Art. 3º** - Fica designado o Servidor Fernando Alencar de Carvalho, para proceder ao leilão dos veículos, obedecendo rigorosamente o que consta da Lei Municipal acima,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
E-mail.: [prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br](mailto:prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br)  
Telefone: (89) 3435 0080



recolhendo o valor arrecadado com a alienação dos veículos, nos termos do art. 3º da referida lei, após o que fará a entrega do bem leiloado à pessoa que o arrematou.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, 02 de janeiro de 2019.

---

Raimundo Nonato de Alencar  
Prefeito Municipal  
*Raimundo Nonato de Alencar*  
Prefeito Municipal  
CPF: 178.968.275-49